

novembro de 2021; considerando a PORTARIA nº 076/2022/GAB/DPG, de 18 de fevereiro de 2022; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no 2022/817232; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação às Defensoras Públicas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
LISIANNE DE SÁ ROCHA	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	De 14/06 a 23/06/2022
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	1ª Defensoria Pública Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	De 14/06 a 23/06/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823534

PORTARIA Nº 378/2022/GGP/DPG, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando a PORTARIA nº 076/2022/GAB/DPG, de 18 de fevereiro de 2022; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no 2022/816949; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação às Defensoras Públicas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
LISIANNE DE SÁ ROCHA	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	De 09/06 a 23/06/2022
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	1ª Defensoria Pública Criminal	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	De 09/06 a 23/06/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823528

PORTARIA Nº 394/2022/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR, ID funcional nº 57216362/1, ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA, ID funcional nº 57202728/1, ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, ID funcional nº 5898364/1, MARCEL MOREIRA MONTEIRO, ID funcional nº 57211188/2, GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ID funcional nº 57212380/3, JOSELMA BARBOSA CUNHA, ID funcional nº 57211475/3 e ROSILENE TEIXEIRA ALVES, ID funcional nº 57205267/3, na Gerência de Gestão de Pessoas, vinculados à Subunidade de Pagamentos de Pessoal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823910

PORTARIA Nº 397/2022/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará); considerando a Instrução Normativa Nº 02/2022, que cria a Subunidade de Pagamentos de Pessoal; considerando a rotina e o volume de trabalho daquela subunidade, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, a ORLANDO GUI-

LHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, ID. funcional nº 5898364/1, MARCEL MOREIRA MONTEIRO, ID. funcional nº 57211188/2, GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ID. funcional nº 57212380/3, a contar de 01.07.2022; e a JOSELMA BARBOSA CUNHA, ID. funcional nº 57211475/3, a contar de 01.09.2022; todos ocupantes do cargo de Técnicos de Defensoria Pública A, lotados no Gerência de Gestão de Pessoas, vinculados à Subunidade de Pagamentos de Pessoal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823918

PORTARIA Nº 396/2022/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, considerando o que consta no Processos Administrativo Eletrônico nº 2022/465788, RESOLVE:

I – Dispensar ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5898364/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, da Função Gratificada, padrão FG 2 – DP, a contar de 01.07.2022;

II – Dispensar MARCEL MOREIRA MONTEIRO, ID Funcional nº 57211188/2, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, da Função Gratificada, padrão FG 2 – DP, a contar de 01.07.2022;

III – Dispensar GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 57212380/3, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, da Função, padrão FG 2 – DP, a contar de 01.07.2022;

IV – Designar ANA LÚCIA FOLHA DE ALMEIDA, ID. funcional nº 57202728/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer Função Gratificada, padrão FG 2 – DP, a contar de 01.07.2022;

V – Designar MARCOS CÉSAR MOURA RIBEIRO, ID funcional nº 57192708/2, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública B, para exercer Função Gratificada, padrão FG 2 – DP, a contar de 01.07.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823915

PORTARIA Nº 395/2022/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Lotar MARCOS CÉSAR MOURA RIBEIRO, ID. funcional nº 57192708/2, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública B, no Núcleo de Execução Penal (NUDEP), a contar de 01.07.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2021.

PROCESSO N.º 2021/591127

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado para mais 03 (três) meses, de 14/07/2022 a 14/10/2022, até a conclusão do concurso público com a homologação do seu resultado final.

DATA ASSINATURA: 04/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 273623

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:

ADRIANA RIGON WESKA.

CPF/MF: º 346.917.231-53.

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI.

CPF/MF: Nº 568.654.810-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Ed. Sede CEBRASPE, Caixa Postal Nº 4545, ASA NORTE, Brasília/DF.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 823855